



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 089/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEDRA TORTA – APAPT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 11.653/22
RECEBIDO EM 30/11/22
Jailson José Quiuqui
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A SANÇÃO
EM 14/12/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso, para a Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT, de 01 (um) Veículo FIAT/STRADA Endurance CS, com a seguinte especificação:

01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA ENDURANCE CS, ANO 2022, MODELO 2022, COR BRANCA, RENAVAL 01325174162, PLACA SFR1G20, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Parágrafo Único – A cessão do Veículo FIAT/STRADA Endurance CS será gratuita;

APROVADO POR: 6 x 1
EM 13/12/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 2º - A Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT utilizará o Veículo para o atendimento das demandas dos associados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 4º A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 07/12/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 5º - A Associação de Pequenos Agricultores Familiares de Pedra Torta - APAPT receberá o Veículo FIAT/STRADA Endurance CS no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 29 de Novembro de 2022.

Jailson José Quiuqui
JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal